



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 028/17

Data 15/02/17

Súmula. Abre um suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

0200 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
154520006.2048 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos
3.390.30(2560)(512) Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

0200 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
1030100092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.390.36 (2180) (303) Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 140.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
512	CIDE Lei 1086604 Art. 1º B	100.000,00
303	Saúde Receita Vinculada (EC 29/00 15%)	40.000,00
	TOTAL	140.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, na seguinte atividade, assim especificado:

Código	Especificação	PPA	LDO
154520006.2048	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	3.376.000,00	3.376.000,00
1030100092.041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.440.679,50	3.440.679,50



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 15 de

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *fusão e educação*
finanças e documentos

Em: ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *17/02/17*

1ª Votação: *07/03/17* votos *8* x *0*

2ª Votação: *14/03/17* votos *7* x *0*

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

14/03/17

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: *15 dias*

Em: ____/____/____

mi
Presidente da Comissão



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 028/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito suplementar

As dotações acrescidas são para possibilitar a contabilização de material de consumo com recursos da CIDE, e serviços de terceiros pessoa física na saúde.

Os valores previstos no orçamento são insuficientes para bancar estas despesas necessitando assim aporte orçamentário.

A cobertura será feita com o provável excesso de arrecadação das fontes 303 Saúde Receita Vinculada (EC 29/00 15%) e 512 CIDE Lei 1086604 Art. 1º B.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 15 de fevereiro de 2017



ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal